



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.129/069/22

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando o Of. Nº 01528.000.074/2022-003 da Promotoria de Justiça Civil de vacaria;


Art. 1º - Determina A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para fins de apuração de responsabilidade do conselheiro Tutelar Sr MARCOS JOCELITO MOTTA, conforme normatiza os Art 164º a 185º da Lei Municipal nº 365/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 17 DE MARÇO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 17 de março de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração